

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 445

Em 13 de abril de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2092ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD (peça 55), no Estudo Técnico Preliminar (peça 56), no Termo de Referência e seus anexos (peças 57 e 58), no Parecer de Custos nº 01/2026 (peça 39), na Minuta do Edital (peça 62), na Minuta da Ata de Registro de Preços (peça 63), na Minuta de Contrato (peça 64), no Parecer Jurídico nº 336/2026 PR/AJ (peça 47) e no Despacho nº 88/2026 da 1ª/SL (peça 65) do processo administrativo nº 59510.002587/2025-41-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de peças, equipamentos e insumos diversos, destinados à manutenção das embarcações em uso no transporte público por meio de balsas no lago de Três Marias, no município de Morada Nova de Minas, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 258.504,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos), a preços de novembro/2025.

As despesas orçamentárias, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 449/2026

Processo nº 59510.002587/2025-41